

RESOLUÇÃO Nº 023/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Projeto de Resolução nº 022/2025, de autoria MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT a realizar o repasse/devolução de saldo do duodécimo recebido, ao Poder Executivo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, autorizada a repassar/devolver ao Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), do saldo dos duodécimos recebidos.

Art. 2º A contabilização do repasse/devolução do valor mencionado deverá ocorrer nas contas referentes à movimentação financeira, bem como no sistema de tesouraria – conta banco, conforme informação a ser repassada pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de agosto de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-Podemos (Alex Matos)
Presidente da Câmara Municipal


ELTON MELO MARQUES
Vereador-Podemos
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a lei nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato Ato 19 n-2687

Página: 39

Assinatura: Ramylze Uchoa

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 21 / 08 / 2025